



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°784/2023

De 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Natalia Cristhian Ataíde e Silva**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula n°6486, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 23 de dezembro de 2023 a 21 de março de 2024;

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 06 de novembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal